



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 06 /14 – Proc. n.º 2594/14**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera redação do artigo 1º e §§ do Decreto Legislativo nº 18/09.

**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14, aprovado em sessão realizada em 12 de agosto de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º e §§ do Decreto Legislativo nº 18, de 06 de outubro de 2009, redação dada pelo Decreto Legislativo nº 09, de 1º de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. É instituído o Diploma de Honra ao Mérito a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal de Valinhos a membros do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil do Estado e Guarda Civil Municipal que venham a se destacar no desempenho de suas funções no Município.

§ 1º - O Departamento de Comunicação da Casa, na primeira quinzena de setembro de cada ano, enviará correspondência a cada uma das quatro corporações mencionadas no *caput*, solicitando que indiquem dois de seus membros, sempre que possível de sexos diferentes, para compor a lista de homenageados.

§ 2º- A lista deverá vir acompanhada de resumida biografia do indicado com justificativa e menção das razões da escolha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto Legislativo nº 06 /14**

**FI.02**

§ 3º- Após homologação pelo Plenário receberão os homenageados, em Sessão Solene, a outorga do Diploma de Honra ao Mérito instituído por este Decreto.

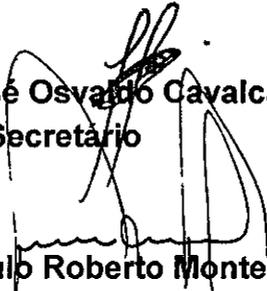
**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 12 de agosto de 2014.

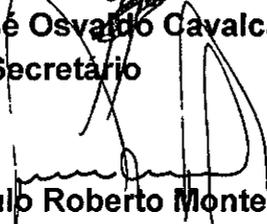
Publique-se.



**Lourivaldo Messias de Oliveira**  
**Presidente**

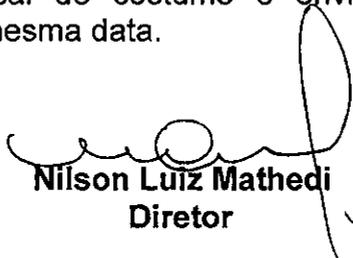


**José Osvaldo Cavalcante Beloni**  
**1º Secretário**



**Paulo Roberto Montero**  
**2º Secretário**

Publicado no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



**Nilson Luiz Mathedi**  
**Diretor**